



Triunfo, 11 de setembro de 2018

Retificação de Edital

O Município de Triunfo comunica que o edital de Pregão Presencial 81/2018, sofreu alterações conforme abaixo:

Fica suprimido do edital o seguinte item:

7.2. Apólice de contratação de seguro de danos materiais e danos contra transportados e não transportados, devendo a apólice ser no mínimo de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) e coberturas: acidentes pessoais para passageiros e condutores: morte mínimo – R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) por pessoa e invalidez – mínimo - R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) por pessoa, independente do seguro obrigatório. No caso de pagamento parcelado do seguro, deverá apresentar os comprovantes de pagamento, sob pena das penalizações previstas neste instrumento convocatório.

Em vista da alteração sofrida a data para o recebimento dos envelopes de proposta e habilitação fica para o dia 25 de setembro de 2018 as 10 horas.

As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.


Valmen Tadeu Kuhn

Sec. Mun. de Compras, Licitações e Contratos


ASSESSORIA JURÍDICA